



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019,
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PINHAIS E A ENTIDADE INCS
INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE, QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE,
COMO ABAIXO SE DECLARA.**

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e pactuadas, a saber: de um lado, **o MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.423.000/0001-00, com Prefeitura Municipal de Pinhais, sediada na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, CEP 83.323-400, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Marly Paulino Fagundes**, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.358.062-0/PR., inscrita no CPF sob o nº 604.833.189-49; devidamente assistida pela Secretária Municipal de Saúde, **Adriane da Silva Jorge Carvalho**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 6.796.140-4/PR, inscrita no CPF sob o nº 022.976.369-38, ambos com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Pinhais, e, de outro lado, na qualidade de contratada, **INCS INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**, com sede na Rua Emygdia Campolim, nº 131, Parque Campolim, Sorocaba, São Paulo, CNPJ nº 09.268.215/0001-62, representada neste ato pelo Diretor de Operações, João Gilberto Rocha Gonzalez, brasileiro, biomédico, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 14.054.215 SSP/SP e do CPF nº 106.006.248-89. E, pelas partes, é dito o que segue:

1. Que em 25 de junho de 2019, firmaram o Contrato de Gestão nº **001/2019**, decorrente do Chamamento Público nº 008/2019, tendo por objeto a **“O gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, pela CONTRATADA, no Hospital Municipal Nossa Senhora da Luz dos Pinhais e na UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Pinhais”**, no valor anual de **R\$ 28.260.000,00 (vinte e oito milhões duzentos e sessenta mil reais)**, na qual a CONTRATANTE repassará o valor mensal à CONTRATADA de **R\$ \$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais)**, com prazo de execução a partir de **01/07/2019** até dia **30/06/2021**.
2. Que assim sendo, e tendo em vista as justificativas documentadas nos Protocolos nº 19.686/2019 e no Parecer Jurídico nº 956/2019 da PROGE, com fulcro no art. 65, inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e inc. II, § 3º do art. 112 da Lei Estadual nº 15.608/2007, as partes resolvem aditar o Contrato de Gestão pela **primeira** vez de modo a **repassar** o valor do contrato devido à aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Curitiba e Região - SINDESC (01/05/2019 a 30/04/2020), referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2021, elevando-o em 1,2110705%, representando um acréscimo de **R\$ 684.497,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**;
3. O valor total do aditamento é de **R\$ 684.497,04 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)** e o valor final do contrato passa a ser de **R\$ 57.204.497,04 (cinquenta e sete milhões duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

4. Que as despesas do presente aditamento serão suportadas pelas Dotações Orçamentárias:

06.001.010.302.0093.2032.3.3.50.43.99.02

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Pinhaís, 04/03/20.


Marly Paulino Fagundes
Prefeita Municipal


Adriane da Silva Jorge Carvalho
Secretária Municipal de Saúde


João Gilberto Rocha Gonzalez
INCS INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS
DA SAÚDE

6.º TABELIONATO
CURITIBA - PR

6.º Ofício de Notas - 01132302109
Emiliano Pernetta IVO Curitiba - PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[5M2z3Bd2]-JOAO GILBERTO ROCHA GONZALEZ.
por SEMELHANÇA:

Em testemunho :
CURITIBA, 04 de Março de 2020.

114-DIAGO APARECIDO SOARES SIGMANTINI
ESCRIVÃO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
MUA8L, GCR03, XDNhT - FPcpc, 20/02
Valide selo em: funarpen.com.br